

À CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS – CMI
CONSELHO DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – COPAM / MG

PA COPAM nº 00078/1980/053/2012

Fase do licenciamento: Licença Prévia e de Instalação Concomitantes – LP+LI para ampliação

Atividade objeto do licenciamento: Pilhas de rejeito/estéril (A-05-04-5)

DNPM: 035101/1946

Classe: 6

Parecer Único nº 0423494/2015 de 07/04/2017

PARECER

1. Introdução

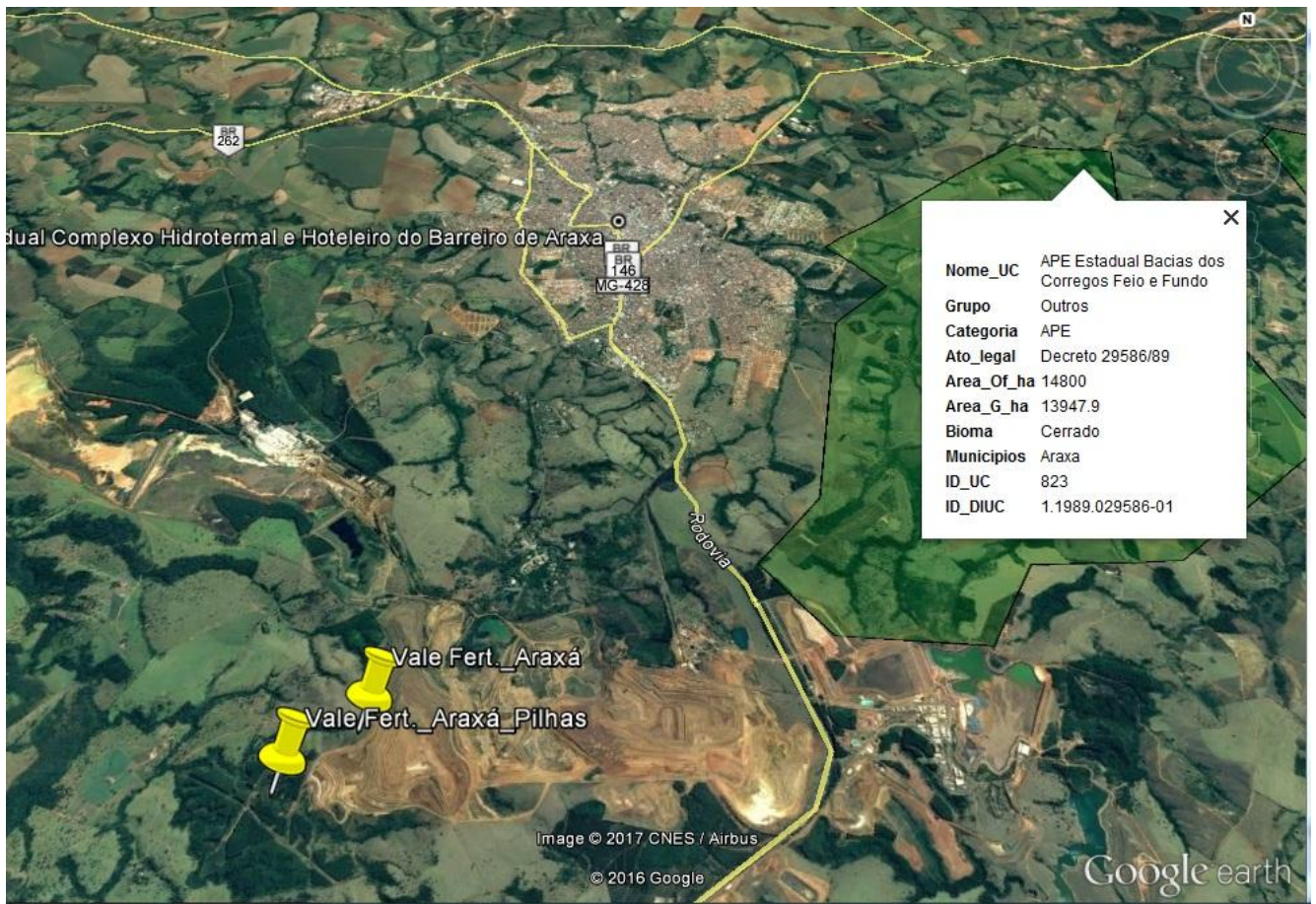
Este PARECER DE VISTAS foi elaborado a partir da análise do Parecer Único nº 0423494/2015 de 07/04/2017, do acesso ao SIAM, dos documentos no DVD disponibilizado quando do pedido de vistas na 4ª Reunião da CMI-Copam realizada em 28/04/2017 e de informações recebidas do IAA - Instituto Ambiental Araxás.

2. DO MÉRITO PROPRIAMENTE DITO

2.1 Aspectos hídricos

Na leitura realizada para elaboração deste parecer de vistas sobressai a magnitude dos impactos associados do complexo minerário da Vale Fertilizantes S/A em Araxá, de expansão contínua ao longo do tempo desde a sua implantação nos anos 80 – em especial nos aspectos hídricos – sua proximidade da área com maior contingente de população no município e de importantes patrimônios dos Araxaenses e de Minas Gerais como o Monumento Estadual Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Barreiro de Araxá e a Área de Proteção Especial - APE de Araxá, criada através do Decreto Estadual 29.586/89 e destinada à preservação dos mananciais para o abastecimento público da Cidade de Araxá.

Destacamos que, lamentavelmente, no Estudo de Impacto Ambiental – EIA (março/2012) NÃO EXISTEM QUAISQUER INFORMAÇÕES HIDROGEOLÓGICAS sobre as águas subterrâneas na área do complexo minerário e seu entorno, sua dinâmica e situação pretérita, atual e prospectiva.



Em documento enviado à Supram e que se encontra neste processo de licenciamento, o IAA - Instituto Ambiental Araxás se manifestou da seguinte forma:

“Quanto ao projeto sob análise na Audiência Pública realizada em 9 Fev 2017 sobre expansão de pilhas de material estéril da Vale Fertilizantes, o IAA repudia a intervenção nas Áreas de Preservação Permanente - APPs e solicita que o material estéril seja depositado somente em áreas fora das APPs. Destaca-se o fundamento elementar de que a sigla APP representa no terceiro P o caráter permanente destas áreas. Araxá, como em todo mundo, a questão da água chegou a nível crítico e o IAA não pode concordar com qualquer ameaça à preservação deste bem precioso e imprescindível à qualidade de vida das pessoas. O projeto da empresa de fertilizantes informa supressão vegetal em 6,8 hectares de APP comprometendo as nascentes que protegem. Mesmo que se executem drenos sob a pilha, sem a vegetação primária e secundária de cobertura, há o risco de secarem. Enfatiza-se ainda que a alteração do habitat natural reconhecido no EIA/RIMA ameaça a extinção da fauna e flora e consequente equilíbrio do ecossistema da micro região.”

O FONASC-CBH endossa, na íntegra, a preocupação e o repúdio do IAA - Instituto Ambiental Araxás à intervenção nas Áreas de Preservação Permanente – APPs.

Lembrando que, conforme o EIA deste licenciamento, à página 13 :

Avaliou-se a opção de disposição de estéril na cava da atual mina do Barreiro. No entanto, a mina do Barreiro tem 176 milhões de toneladas de recursos de minério Sílicocarbonatado, com um teor médio de 7,5% de P2O5 apatítico, ou seja, mais alto que o teor de corte atual, de 5 %, e acima da cota 980m, cota esta que representa o fundo da cava atual e é o limite de aprofundamento permitido pelo licenciamento ambiental. Este minério atualmente é objeto de estudo pela equipe técnica da

VALE FERTILIZANTES, para ser beneficiado a médio prazo. Portanto, qualquer deposição de estéril na cava poderia inviabilizar o eventual aproveitamento deste minério no futuro, dado que a mina do Barreiro continuará em operação. [grifo nosso]

Assim, EXISTE ALTERNATIVA LOCACIONAL PARA A DISPOSIÇÃO DE ESTÉRIL que não está sendo escolhida pela Vale Fertilizantes S/A para não inviabilizar o eventual aproveitamento econômico, em detrimento de questões importantes como a questão da água que já chegou a nível crítico em Araxá.

Diante destes fatos, REQUEREMOS QUE HAJA ALTERAÇÃO NO LAYOUT das fases 2A e 2B (com área total de interferência de 80 hectares) DE MODO QUE O MATERIAL ESTÉRIL SEJA DEPOSITADO SOMENTE EM ÁREAS FORA DAS APP'S.

Entendemos que, mesmo já tendo sido analisados pela equipe técnica da SUPRAM TMAP e submetidos ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, por se tratarem de outorgas de grande porte, segundo a Deliberação Normativa CERH nº 7/2002 e tal procedimento ter sido concluído com a deliberação de deferimento desses pleitos de outorga de uso de águas públicas em reunião realizada no referido comitê de bacia, conforme Deliberação CBH Araguari nº 09, de 19 de Maio de 2016, há que se rever esta questão obedecendo aos princípios da prevenção e da precaução.

No âmbito do Direito Ambiental, os princípios da prevenção e da precaução buscam garantir a integridade e a preservação do meio ambiente, por estarem ligados à teoria do risco, já que visam a amenizar ou evitar os riscos ou os efeitos danosos inerentes à atividade humana no meio ambiente.

Trecho do Relatório da Auditoria Operacional nº 951.431, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 20/03/2017, do Relator Conselheiro Gilberto Diniz, referente à atuação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA na gestão das atividades relativas ao setor de mineração.

2.2 Informações sobre o empreendimento

À página 2 do Parecer Único nº 0423494/2015 de 07/04/2017 consta que:

A empresa Vale fertilizantes S.A. vem por meio do presente processo, requerer a Licença Prévia e de Instalação Concomitantes para ampliação da atividade de Pilhas de rejeito estéril.

Estimando ocupar uma área útil de 80,0 hectares, a atividade possui porte e potencial poluidor grande, enquadrando em classe 6, de acordo com a DN 74/04.

[...]

Em função do esgotamento da área de disposição de estéril atual, há necessidade de se licenciar novas áreas de disposição de estéril. A ampliação do atual depósito de estéril para a porção sudoeste, área denominada SW – FASE 2, na qual é prevista a disposição de 3 Mt/ano de material estéril, terá vida útil prevista de 25 anos.

À página 3:

No dia 17/02/2017 a Vale Fertilizantes S.A protocolou na SUPRAM TMAP ofício solicitando a exclusão no processo de licenciamento das Fases 2C e 2D, alegando que atualmente houve uma diminuição do beneficiamento das reservas das minas F4 e do barreiro e conseqüentemente a diminuição da geração de estéril.

Sendo assim o presente parecer Único refere-se apenas ao licenciamento ambiental das fases 2A e 2B com área total de interferência de 80 ha.

É preocupante a sinalização de que a exclusão de duas das quatro áreas inicialmente pretendidas para a disposição de estéril seja meramente resultado da diminuição do beneficiamento das reservas das minas F4 e do barreiro e conseqüentemente a diminuição da geração de estéril, porque significa que a qualquer momento essa pretensão poderá ser retomada o que, na realidade, implica em mais uma fragmentação do licenciamento, não permitindo nunca a avaliação ambiental integrada da viabilidade socioambiental do empreendimento.

2.3 Proposta de Condicionantes e Medidas Compensatórias

APÓS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO PROJETO PARA A SALVAGUARDA DE TODOS OS ASPECTOS QUE ENVOLVEM AS QUESTÕES HÍDRICAS RELACIONADAS COM ESTE LICENCIAMENTO, inclusive novo layout para as Fases 2C e 2D da disposição de estéril, endossamos as seguintes demandas apresentadas pelo IAA - Instituto Ambiental Araxás à SUPRAM:

Condicionantes

1. Inclusão de uma condicionante para que os 78 ipês a serem suprimidos sejam replantados na relação 10 para 1 em áreas urbanas de Araxá e que as demais espécies previstas de corte devam ser repostas na proporção de 3 para 1.
2. Inclusão de uma condicionante no sentido de monitoramento semestral da vazão histórica do ribeirão Capivarinha durante toda a vida útil do empreendimento, com apresentação anual dos resultados ao CODEMA Municipal, para garantir a preservação deste curso d'água.
3. Inclusão de uma condicionante no sentido de mapeamento das drenagens provisórias e das nascentes do entorno das novas áreas de disposição de estéril, antes da concessão da Licença de Operação (LO), com encaminhamento de uma cópia ao CODEMA Municipal.
4. Inclusão de uma condicionante no sentido de monitoramento semestral das condições (erosão do solo e qualidade das águas) das drenagens provisórias e das nascentes do entorno das novas áreas de disposição de estéril, com encaminhamento de uma cópia ao CODEMA Municipal.

Medidas compensatórias

1. Adoção de 8(oito) áreas verdes compreendendo: fechamento, revitalização, uso monitorado e educação ambiental aos moradores do entorno de forma a criar um sentimento de propriedade sobre cada uma das áreas. As áreas indicadas são aquelas situadas nos bairros: Boa Vista, Alvorada, Francisco Duarte, Armando Santos, Nascente do Sol, São Francisco, Bom Jesus, Vale dos Araxás. Destaca-se o fato de já haver uma Lei Municipal denominada "Adote uma Nascente", a qual estabelece critérios para esta ação. Nestas áreas propostas deverão ser plantados os ipês que serão objeto da condicionante citada acima.
2. Urbanização, canalização e proteção de nascentes afluentes dos córregos da Galinha, Santa Rita e Grande, do trecho situado entre a rotatória do antigo matadouro até a BR 262, conforme diretrizes do Plano Diretor Estratégico de Araxá.
3. Revitalização da Av. José Ananias de Aguiar, no trecho entre a Av. Ministro Olavo Drummond e o Centro de Educação Ambiental da Vale Fertilizantes S/A, incluindo um trecho da Avenida Arafértil. Esta intervenção deverá estar integrada com a construção do acesso direto do Complexo Minerário Industrial à 262, conforme consta no Item 26.1 do Anexo 1 no Plano Diretor de Araxá.

2.4 Declaração de Conformidade

Considerando que a declaração de conformidade da Prefeitura Municipal de Araxá, assinada pelo Dr. Jeová Moreira da Costa, é de 02/01/2012 e o Estudo de Impacto Ambiental – EIA é de 05/03/2012, gostaríamos de ser informados se o gestor municipal tomou conhecimento naquela ocasião das interferências com as questões hídricas, como a intervenção em APP's e a canalização do curso de água, através de drenos de fundo.

3. Conclusão

Ante o exposto, manifesta-se o Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas (Fonasc-CBH) **pela BAIXA EM DILIGÊNCIA deste Processo Administrativo nº 00078/1980/053/2012** para:

- ✓ Apresentação de novo layout das fases 2A e 2B de modo que o material estéril seja depositado somente em áreas fora das APP's.
- ✓ Informações complementares a respeito dos aspectos hidrogeológicos da ADA e da AID deste empreendimento.
- ✓ Informações sobre a relação desta ampliação de pilhas de rejeito/estéril com o licenciamento de novas áreas de lavra, novas barragens de rejeito/estéril ou alteamento da(s) já existentes(s), sendo que pelo menos 1(uma) é a “montante”, como a da Samarco que rompeu em 5/11/2015.

É o parecer.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.



Maria Teresa Viana de Freitas Corujo
Conselheira Titular

**FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
(FONASC-CBH)**

CNPJ nº 05.784.143/0001-55

Rua Leôncio José Rodrigues nº 172 - Jardim Guanabara - Belo Horizonte – MG